

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL

RALLY-RAID 2020

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

ÍNDICE

ÍNDICE	2
1. ÂMBITO	4
2. DEFINIÇÕES	4
3. REGULAMENTAÇÃO	5
4. ESCOLHA DOS PERCURSOS E ELABORAÇÃO DOS ROADBOOKS	5
5. TERMINOLOGIA	6
6. CATEGORIAS E CLASSES	7
7. PILOTOS ADMITIDOS	8
8. VEÍCULOS ADMITIDOS	9
9. RELAÇÕES COM CONCORRENTES	9
10. SEGUROS	10
11. PUBLICIDADE	10
12. VERIFICAÇÕES	10
13. EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	11
14. BRIEFINGS	11
15. NAVEGAÇÃO A ROADBOOK	11
16. CIRCULAÇÃO NUM PERCURSO DE NAVEGAÇÃO A ROADBOOK	12
17. MEDIÇÕES DE TEMPOS E PERCURSO	12
18. ORDEM DE PARTIDA	13
19. PARQUE FECHADO	13
20. CONTROLOS	14
21. CARTAS DE CONTROLO	16
22. CARRO VASSOURA	16
23. REABASTECIMENTOS DE GASOLINA E ASSISTÊNCIA	16
24. ESTRADAS ABERTAS AO TRÂNSITO	16
25. SEGURANÇA MÉDICA	17
26. CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO	17
27. QUADRO DE PENALIZAÇÕES	18
28. RECLAMAÇÕES E PROTESTOS	18
29. PONTUAÇÕES, TÍTULOS E TROFÉUS	19
ANEXO 1 – NÚMEROS de CONCORRENTE	20
ANEXO 2 – EXEMPLO DE FOLHA DE ROADBOOK NORMALIZADA	21

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

ANEXO 3 - SIMBOLOGIA ROADBOOK.....	22
ANEXO 4 - LEITORES DE ROADBOOK	23
ANEXO 5 - ODÓMETROS	24
ANEXO 6 - INDICADORES DE RUMO (CAP)	25
ANEXO 7 – ESPECIFICAÇÕES QUADS.....	26
ANEXO 8 – ESPECIFICAÇÕES SSV.....	28
ANEXO 9 - Sistema de Localização de Concorrentes GPS / GSM.....	37
ANEXO 10 – Classe Hobby	38

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

1. ÂMBITO

O Regulamento do Campeonato Nacional de Rally-Raid (CNRR) é um conjunto de regras e procedimentos estabelecidos pela Federação de Motociclismo de Portugal (FMP), de acordo com os códigos e regulamentos da Federação Internacional de Motociclismo (FIM) e que rege todas as manifestações desportivas de todo-o-terreno com navegação por roadbook.

2. DEFINIÇÕES

Uma prova de navegação rally-raid é uma prova desportiva disputada fora de estrada em terreno variado e com percurso secreto, com seguimento por roadbook, que tem por fim testar as capacidades de navegação e a resistência dos pilotos e das máquinas.

São admitidos a participar todos os motociclos, quads e SSV desde que em conformidade com as normas impostas pelo Código da Estrada. É da responsabilidade dos pilotos o cumprimento destas normas.

A FMP analisará anualmente os pedidos de inscrição de provas de navegação rally-raid no calendário nacional (pontuáveis ou não para o CNRR) a fim de estabelecer o respectivo calendário.

O percurso será composto pelos seguintes sectores:

- a) Ligação inicial
- b) Sector seletivo - Sectores cronometrados intercalados com sectores de ligação
- c) Ligação final

As provas deverão ter a duração de três dias ou mais:

- 1º dia com verificações técnicas e administrativas das 18 às 24 horas
- 2º dia com etapa até no limite ao pôr-do-sol, com um mínimo de 200 kms e máximo de 300kms
- 3º dia com uma segunda etapa com um mínimo de 120 kms máximo de 160km.

Para outro formato deverá ser solicitada autorização especial à FMP.

A quilometragem das etapas deverá estar adaptada à dificuldade do percurso de modo que se possa realizar totalmente de dia.

A hora de fecho dos diversos controlos deverão constar no regulamento particular de cada prova.

As provas deverão ser do tipo em linha.

A distância máxima entre pontos de reabastecimento é de **85km**.

É estritamente proibido aos pilotos treinarem nos concelhos onde se realiza a prova. O piloto que infrinja esta regra poderá ser sancionado até à exclusão do CNRR.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

3. REGULAMENTAÇÃO

Uma prova de navegação rally-raid é disputada em conformidade com:

- Os códigos desportivos da FIM
- Os regulamentos da FIM para ralis todo-o-terreno e taça do mundo (raides)
- O presente regulamento da FMP para o CNRR.
- O regulamento particular da prova.

A organização deverá enviar à FMP, até 30 dias antes da prova, o regulamento particular com a descrição da prova com os dados relevantes, conforme disposto neste Regulamento.

4. ESCOLHA DOS PERCURSOS E ELABORAÇÃO DOS ROADBOOKS

A escolha dos percursos deverá ser feita pelo clube organizador. Terão de ser disponibilizados à FMP num formato digital (gpx, gdb, kml ou kmz) com 45 dias de antecedência relativamente à data da prova.

Os roadbooks serão elaborados por entidade autorizada pela FMP, com as especificações da FIM.

Poderão existir roadbooks diferentes para as Categorias Maxi-Trail e SSV se a dificuldade técnica dos percursos o justificar.


Os roadbooks terão de ser elaborados em Rally Navigator ou River Notes e disponibilizados à FMP para validação 60 dias antes da data de realização da prova. A FMP reserva-se o direito de enviar as alterações aos roadbooks que considere pertinentes, devendo o organizador proceder às alterações e no prazo máximo de 10 dias. A FMP pode exigir ao Organizador a cedência do ficheiro original da aplicação Rally Navigator ou River Notes. O Organizador deverá ceder à FMP o ficheiro .gpx com a metadata do interface OpenRally.


REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

5. TERMINOLOGIA

- **Etapa:** O percurso é dividido em etapas que compreendem um ou mais sectores selectivos ligados por sectores de ligação. Entre o final de uma etapa e o início da seguinte haverá um período de paragem não inferior a seis horas.

- **Sector selectivo:** Percurso cronometrado entre Controlos Horários

- Símbolo de início: 

- Símbolo de fim: 

- **Sectores de ligação:** Troços de itinerário compreendidos entre o Parque Fechado e o Controlo de Partida (sector de ligação inicial), e entre o Controlo de Chegada e o Parque Fechado (sector de ligação final). São troços com navegação, não cronometrados, complementares aos sectores selectivos, onde devem estar incluídos os abastecimentos e as zonas de assistência.
- **Controlo horário de partida (CHP):** ponto inicial do sector seletivo.
- **Controlo de passagem (CP):** ponto de controlo de passagem com paragem obrigatória. Coincidem normalmente, mas não obrigatoriamente, com as zonas de reabastecimento e assistência.
- **Controlo horário de chegada (CHC):** ponto final do sector seletivo.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

6. CATEGORIAS E CLASSES

São admitidos a participar todos os motociclos, quads e SSV desde que em conformidade com este Regulamento e com o Código da Estrada (o seu cumprimento é da responsabilidade dos pilotos).

CATEGORIAS

Todos os veículos das diversas categorias deverão ser comercializados ao público e cumprir as normas de circulação na via pública.

MOTO - Veículo de 2 rodas acionado por um motor, de qualquer cilindrada, a 2 ou a 4 tempos, com o peso máximo de 175 kgs a seco.

QUAD - Veículo de todo-o-terreno com quatro pneus tipo balão tendo uma roda em cada extremidade diagonal, consistido numa unidade integral completa com lugar apenas para um piloto sentado, dirigido por um guiador.

SSV - Veículo motorizado produzido em série, de duas ou quatro rodas motrizes, sistema de direção por volante, com marcha atrás acionada pelo piloto, sistemas de transmissão CVT (continuously variable transmission) ou caixa de velocidade com seletores de punho ou comandos de volante, de um a quatro lugares e numa disposição lado a lado à semelhança dos automóveis convencionais.

CLASSES

- **RACE** – Classe com troços cronometrados. Atribui título de Campeão Nacional de Rally Raid aos participantes vencedores das categorias Moto, Quad, SSV Piloto e SSV Navegador. Atribui título de Vencedor de Troféu nacional de Rally Raid aos participantes vencedores das classes Promo, Senhoras, Veteranos e Maxi-Trail.
- **R3 Trophy** – Classe sem troços cronometrados. Atribui título de Vencedor de Troféu Nacional de Rally Raid aos participantes vencedores das categorias Moto, Quad, SSV Piloto e SSV Navegador, bem como das classes Senhoras, Veteranos e Maxi-Trail.
- **Hobby** – Classe sem troços cronometrados. Dispensa licença desportiva e não atribui títulos, nomeadamente de Campeão Nacional ou de Vencedor de Troféu Nacional.

Promo (Race)

Pilotos que não se tenham classificado em 1º, 2º ou terceiro lugares de qualquer campeonato nacional absoluto de Todo o Terreno, nomeadamente TT, Bajas, Cross Country e Rally Raid, nos últimos três anos (2017, 2018 e 2019).

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

Senhoras (Race ou R3 Trophy)

Pilotos do sexo feminino.

Veteranos (Race ou R3 Trophy)

Pilotos que dia 1 de Janeiro de 2020 tenham completado 45 anos ou mais.

Maxi-Trail (Race ou R3 Trophy)

Motos de tipologia Maxi-Trail, sem alterações à sua configuração de origem e com peso superior a 175kg a seco.

SSV com configuração de origem

Nas classes R3 Trophy e Hobby os SSV poderão participar com a configuração de origem, por não existirem troços cronometrados. Deverão assim adoptar sempre um ritmo cauteloso no sentido de evitar acidentes. É, no entanto, recomendado que usem todos os elementos de segurança previstos para a Classe Race.

7. PILOTOS ADMITIDOS

São admitidos a participar pilotos com idade mínima de 16 anos, titulares de uma licença de condução correspondente ao tipo de veículo utilizado. Para as classes federadas terão ainda de ser detentores de uma Licença Desportiva FMP, FIM ou Federação da nacionalidade do piloto, sendo neste último caso necessário uma Start Permission da respectiva Federação.

Os pilotos serão responsáveis pelo seu comportamento e também pelo das pessoas que o acompanham ou assistem, e qualquer atitude antidesportiva ou de falta de civismo durante uma prova será sancionada ao piloto com penalização ou exclusão, a decidir pelo Júri da Prova, ou mesmo passível de processo no âmbito do Código de Disciplina da FMP.

Para os pilotos com idade inferior a 18 anos é obrigatório um *Termo de Responsabilidade* de quem exerça as responsabilidades parentais, assumindo total responsabilidade pela participação do menor no evento.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

8. VEÍCULOS ADMITIDOS

Apenas poderão participar veículos devidamente documentados, matriculados, com seguro obrigatório de circulação e equipados segundo o disposto no Código da Estrada e o presente regulamento.

Os veículos devem ter três locais para a colocação dos números de prova, à frente sobre o farol e de cada um dos lados.

Todas as manetes devem terminar em forma de esfera com um diâmetro mínimo de 18mm.

O limite de ruído para todos os veículos é de 116 Dba com tolerância de 1 Dba durante e no final do evento, medido de acordo com as especificações do regulamento técnico FIM aplicável às motos de TT. Os silenciadores devem passar um controlo de ruído durante as verificações técnicas bem como em qualquer controlo do percurso.

O simples facto de apresentar um motociclo às verificações técnicas é considerado como uma declaração implícita da conformidade do motociclo com as normas técnicas da Prova e com o Código da Estrada em vigor.

9. RELAÇÕES COM CONCORRENTES

Os responsáveis pelas relações com os concorrentes devem estar identificados e sempre que possível presentes:

- Nas verificações técnicas e administrativas;
- Nas partidas e chegadas das etapas;
- Nas neutralizações e reagrupamentos.

Compete aos responsáveis pelas relações com os pilotos e concorrentes:

- Informar os pilotos e suas equipas e manter com todos uma relação de concertação;
- Responder com precisão às questões apresentadas;
- Dar todas as informações ou indicações complementares relativas à regulamentação e ao desenrolar da prova;
- Evitar a transmissão ao Júri da Prova de questões que possam ser resolvidas através de explicações precisas, excetuando as reclamações.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

10. SEGUROS

10.1. O valor da inscrição incluirá o prémio de seguro garantindo apenas a responsabilidade civil do concorrente em relação a terceiros de acordo com a legislação aplicável. Os veículos das assistências não estão cobertos por este seguro.

10.2. O seguro entra em vigor no início da prova (verificações técnicas) e termina no final da prova ou no momento da desistência do piloto.

10.3. Em caso de ser necessário acionar o seguro, o concorrente, ou um seu representante, deverá notificar a organização no prazo de 24 horas, com a completa descrição da ocorrência, sob pena da nulidade da participação.

11. PUBLICIDADE

11.1. É permitido às equipas afixar livremente toda a publicidade nas suas motos desde que:

- a) não seja contrária à legislação em vigor, aos bons usos e costumes;
- b) não colida com as chapas de matrícula, placas de prova e espaços reservados à organização ou à FMP.

11.2. Os patrocinadores do CNRR e de cada uma das provas têm direito a espaço reservado nos autocolantes com os números de concorrente (aproximadamente tamanho A5) que não pode ser a nenhum pretexto ocultado mesmo que parcialmente, sob pena de desclassificação.

11.3. Poderá ainda existir publicidade adicional obrigatória a definir no Regulamento Particular da prova.

12. VERIFICAÇÕES

Nas verificações Administrativas devem ser apresentados em formato original:

- Carta de Condução
- Livrete do Motociclo
- Carta Verde do Seguro

Nas Verificações Técnicas deverá ser certificado que o veículo está em conformidade com as condições específicas estipuladas no artigo 8 deste Regulamento, bem como com os anexos 7 (quads) e 8 (SSV). O capacete, obrigatoriamente integral tipo cross, tem de ser mostrado e não pode apresentar sinais de impactos anteriores. Após uma queda ou colisão, o capacete deverá ser reexaminado e não poderá ser reutilizado se apresentar sinais de impacto.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

13. EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO

- Protecções para pilotos e navegadores
 - Capacete integral tipo cross
 - Óculos de protecção
 - Botas tipo cross (excepto SSV)
 - Colete (ou protecções individuais) e joelheiras (excepto SSV)
- Água (recomendado 2 litros)
- Alimentação de recurso (barras energéticas, por exemplo)
- Telemóvel (nº comunicado na inscrição)

Os Quad e SSV inscritos na classe Race terão de estar equipados com os elementos de segurança especificados nos anexos 7 (Quad) e 8 (SSV) deste Regulamento. Nas restantes classes (não cronometradas) os veículos têm apenas de estar equipados com os elementos de segurança de origem do veículo.

Todos os veículos são obrigados à montagem adicional do seguinte equipamento:

- Leitor de roadbook (anexo 4)
- Odómetro (anexo 5)
- Indicador de rumo (anexo 6)
- Localizador GPS a disponibilizar pela FMP (anexo 9)

14. BRIEFINGS

O briefing é obrigatório para todos os participantes. O roadbook será distribuído em hora a estabelecer no Regulamento particular, obrigatoriamente antes do briefing.

No briefing deverão ser informados todos os aspetos relacionados com segurança e alterações de última hora.

15. NAVEGAÇÃO A ROADBOOK

Os concorrentes farão a sua navegação utilizando um roadbook fornecido pela organização, distribuído antes do briefing de cada etapa.

O roadbook usa o formato regulamentar da FIM, com pequenas adaptações. Exemplo no anexo 2.

A lista dos símbolos que podem ser usados no roadbook consta no anexo 3 (FIM Roadbook Symbols).

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

16. CIRCULAÇÃO NUM PERCURSO DE NAVEGAÇÃO A ROADBOOK

A particularidade de um percurso de navegação a roadbook implica que o piloto possa ter de circular em sentido inverso ao da prova para retomar o último ponto que consegue identificar no roadbook. Esta particularidade implica duas obrigatoriedades muito importantes: o piloto que se desviar do percurso deve tentar evitar a utilização do percurso em sentido inverso e, em qualquer caso, adequar a sua trajetória e velocidade tendo em conta a alta probabilidade de coincidir em pista com outro piloto a efetuar o percurso no sentido normal da prova. Também os pilotos no sentido normal da prova devem ter em atenção a probabilidade de pilotos que se enganaram no percurso poderem circular em sentido inverso. Um piloto que se desviou do percurso fica automaticamente dentro de uma zona de velocidade limitada de 30 km/h. Ao detetar um erro e voltar atrás deve o piloto ter em atenção que em qualquer momento pode entrar no percurso em sentido inverso e ser penalizado ou até excluído, se não tomar as devidas precauções ou ultrapassar o limite de velocidade de 30 km/h.

17. MEDIÇÕES DE TEMPOS E PERCURSO

Os concorrentes serão portadores de localizadores GPS a disponibilizar pela Organização, donde serão extraídos por GSM todos os dados para a classificação. Não haverá instrumentação de cronometragem no percurso.

Os localizadores GPS são fornecidos pela Anube e oferecem um alto nível de fiabilidade. Nas categorias Race são instalados no mínimo dois localizadores por veículo, sendo a probabilidade de falha conjunta praticamente zero. É mesmo assim permitido o uso de GPS ou Smartphone próprio para gravação do percurso.

As Organizações garantem a adequação do equipamento às exigências de fiabilidade de uma competição de alto nível. No caso altamente improvável de falha do equipamento não poderá o participante imputar qualquer responsabilidade às Organizações, sendo que tem conhecimento que os resultados de outros concorrentes poderão não ser anulados, cabendo a decisão inapelável ao júri da prova.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

18. ORDEM DE PARTIDA

As partidas para a 1ª Etapa serão dadas por ordem da classificação do CNRR, ou no caso particular da 1ª prova por ordem crescente do número atribuído. Por sua vez a atribuição de números terá em consideração a categoria e classe de inscrição, e o palmarés do concorrente. Concretizando a ordem de partida:

- Motos, Quads, e SSV Race
- Motos, Quads, Maxi-Trails e SSV R3 Trophy
- Motos, Quads, Maxi-Trails e SSV Hobby

A FMP garante a prioridade dos cinco primeiros classificados na classificação mais recente, mas poderá alterar as prioridades nas seguintes situações:

- Pilotos prioritários FIM
- Classificações relevantes em provas FIM
- Classificações relevantes em provas de Campeonatos Nacionais

O intervalo entre partidas dos 10 primeiros concorrentes é de dois minutos na categoria Race e um minuto na R3 Trophy e Hobby. Para os restantes concorrentes será de 30 segundos.

As partidas para a 2ª Etapa serão dadas pela ordem da classificação da 1ª Etapa, mantendo a ordem por categoria e classe.

A Direção de Prova poderá, por motivos de força maior, alterar a ordem ou intervalo previstos.

Um piloto com atraso no CHP que se apresente fora da hora ideal de partida deverá partir por ordem do controlador presente logo que possível.

19. PARQUE FECHADO

- Deverá ser vedado e só será permitida a entrada aos Membros do Júri, Directores de Prova, Comissários Técnicos, Pilotos e Navegadores.
- O uso de tapete ecológico é obrigatório para todos os veículos.
- São interditos os reabastecimentos e reparações, salvo nos casos expressamente previstos na Regulamentação em vigor.
- Depois de ter colocado o seu veículo no Parque, o piloto deverá abandonar de imediato o local, sendo a partir daí interdita a sua entrada até à próxima abertura.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

20. CONTROLOS

20.1. CONTROLO HORÁRIO DE PARQUE FECHADO (CHPF)

Os concorrentes terão acesso ao CHPF dez minutos antes da hora estabelecida para a sua saída, comunicada aos Concorrentes ou afixada no Secretariado do evento antes dos briefings das etapas respectivas.

20.2. CONTROLO HORÁRIO DE PARTIDA (CHP)

Os concorrentes terão de estar presentes no CHP cinco minutos antes da hora estabelecida para a sua partida, comunicada aos Concorrentes ou afixada no Secretariado do evento antes do briefing das etapas respectivas.

À chegada ao CHP devem ser seguidas as indicações dos controladores. A entrada do CHP é indicada por uma placa relógio amarela e uma placa stop vermelha, que só pode ser ultrapassada a ordem do controlador.

Cinco minutos antes da hora de partida o controlador registará na carta de controlo a hora de partida. Após controlar o concorrente deverá aguardar autorização para seguir para o ponto de partida do Sector Seletivo, a cerca de 30 metros da entrada do CHP e identificado por duas placas vermelhas, uma stop e outra relógio.

O controlador do ponto de partida deverá indicar ao piloto quando faltarem 15 segundos e os últimos cinco segundos. Ao segundo 'zero' o concorrente deverá partir imediatamente. Se permanecer por mais de 15 segundos na linha de partida, após o sinal de partida, incorrerá numa penalidade de dois minutos.

Qualquer piloto que se recuse a partir no início de um Sector Seletivo na hora e na posição que lhe foi atribuída será penalizado até à desclassificação do evento.

Por razões imponderáveis a hora de partida indicada na carta de controlo pode ser alterada pelo controlador.

Uma falsa partida será penalizada por um minuto. Esta penalização não exclui a aplicação de sanções mais graves que podem ser aplicadas pelo Júri da prova, particularmente no caso de reincidência.

Quando um piloto é incapaz de apresentar o seu veículo com o motor em funcionamento no início de um Sector Selectivo a penalização será de um minuto por cada minuto de atraso.

20.3. CONTROLO HORÁRIO DE CHEGADA (CHC)

O CHC corresponde ao final do último sector selectivo, ou seja, o fim da etapa.

O ponto de tomada de tempo estará identificado no roadbook e também com uma placa bandeira de xadrez vermelha. A uma distância não inferior a 100 metros estará posicionado o posto de controlo identificado com duas placas vermelhas (stop e relógio).

O controlador deve inscrever na carta de controlo a hora exata de apresentação, em horas minutos e segundos.

Entre a tomada de tempo e o posto de controlo é interdito parar ou adotar um andamento excessivamente lento, sob pena de desqualificação.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

20.4. CONTROLOS HORÁRIOS INTERMÉDIOS - DE PARTIDA(CHIP) E DE CHEGADA (CHIC)

CHIP - equivalentes ao CHP para os sectores intermédios, devem estar posicionados no início de cada Sector Selectivo após o primeiro, aplicando-se as mesmas regras, sinalizações e penalizações, excepto na hora de partida que será a que resultar da soma da hora do CHIC anterior com o tempo previsto para o Sector de Ligação (valores inscritos na carta de controlo).

O piloto incorre em penalização se a hora de entrada na zona de controlo for mais de um minuto inferior ou superior à hora ideal. O valor da penalização é de um minuto por minuto ou fração.

CHIC - equivalentes ao CHC para os sectores intermédios, devem estar posicionados no fim de cada Sector Selectivo antes do último, aplicando-se as mesmas regras, sinalizações e penalizações.

Se o Clube Organizador assim o entender, Os CHIP e CHIC podem não ter controladores, não havendo inserção de dados horários nas cartas de controlo. O concorrente ao chegar ao CHIP deve iniciar de imediato o próximo sector selectivo.

O tempo máximo para percorrer os sectores de ligação entre um CHIC e o próximo CHIP estará representado na casa do roadbook correspondente ao CHIC. O tempo mínimo é o que resultar dos limites de velocidade indicados no roadbook.

20.5. HORÁRIO DE FECHO DOS CONTROLOS DE CHEGADA (CHC E CHIC)

Será indicada no Regulamento Particular horas de fecho do CHC e dos CHIC. As horas de fecho serão majoradas tendo em conta a especificidade desta disciplina

O concorrente que chegar a um CHIC depois da hora de fecho deverá seguir as indicações do controlador, que dependendo da hora e do traçado da etapa poderá indicar o recomeço da prova saltando um ou mais sectores selectivos, ou directamente para o Parque Fechado. Serão aplicadas as correspondentes penalizações de percurso não efectuado.

O concorrente que chegar ao CHC depois da hora de fecho será penalizado com percurso não efectuado desde o local onde se encontrava à hora de fecho até ao fim da etapa.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

21. CARTAS DE CONTROLO

21.1. À partida de cada etapa os pilotos receberão uma carta de controlo onde figurarão os tempos parciais para percorrer cada sector de ligação e os tempos máximos autorizados para cada sector seletivo. A carta de controlo será devolvida no controle horário de chegada de cada etapa e substituída por uma nova carta na partida da etapa seguinte. O piloto é o único responsável pela sua carta.

21.2. Toda a retificação ou modificação feita na carta de controlo tem que ser assinada pelo controlador caso contrário será nula essa alteração.

21.3. A apresentação da carta de controlo nos diferentes controlos e exatidão das inscrições serão da inteira responsabilidade do piloto sob pena de desclassificação. Somente os controladores estão autorizados a inscrever a hora na carta, manualmente ou por meio de um aparelho que imprima.

21.4. A perda da carta de controlo implica a perda do direito de reclamação sobre os elementos que nela deveriam estar registados, a falta de apresentação terá uma penalização conforme o Quadro de Penalizações (capítulo 27 deste Regulamento).

21.5. Em caso de desistência a carta de controlo deverá ser logo que possível entregue a um membro da organização.

22. CARRO VASSOURA

A Organização da Prova deverá indicar no Regulamento Particular a existência, ou não, de um carro vassoura a fechar o trajeto. Quando existir o seu ritmo de progressão estará de acordo com a hora de fecho do Controlo de Chegada. Qualquer concorrente que não consiga acompanhar o ritmo do carro-vassoura será informado que está excluído da prova e ser-lhe-á indicada uma saída do percurso por estrada.

23. REABASTECIMENTOS DE GASOLINA E ASSISTÊNCIA

Existem reabastecimentos de gasolina em postos públicos indicados no roadbook, no máximo com 85 kms de intervalo (incluindo ligações).

Nestas Zonas haverá a possibilidade de efetuar assistência ao veículo. Fora destas zonas é proibido a assistência por terceiros, os pilotos só poderão usar peças e ferramentas que transportem consigo no veículo ou por outro piloto em prova.

24. ESTRADAS ABERTAS AO TRÂNSITO

Como em todas as provas de navegação a roadbook, as estradas, pistas ou caminhos, estão ABERTAS ao trânsito pelo que devem os concorrentes tomar as devidas precauções.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

25. SEGURANÇA MÉDICA

25.1. É aconselhável a presença de um helicóptero equipado com maca e equipamento de reanimação durante a realização dos troços seletivos. A bordo do helicóptero será obrigatória a presença de um médico. O helicóptero será um complemento aos meios terrestres clássicos (viaturas, médicos, etc.).

Os meios médicos terão que estar em contacto permanente com o Posto de Comando. O médico responsável pela segurança médica deverá estar ao corrente dos procedimentos da Comissão Médica e da Segurança da FMP.

25.2. É obrigatória a existência de uma viatura com dois médicos (ou um médico e um paramédico) em contacto permanente via rádio com o Director de prova e o Posto de Comando nos seguintes locais:

- Partida;
- Partida de troço seletivo;
- Todos os 50 km;
- Chegada do troço seletivo.

O número mínimo de viaturas médicas por prova, independentemente da extensão do percurso, é de três.

Cada viatura médica deverá estar equipada com meios de imobilização e de reanimação cardiopulmonar.


26. CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

Todos os competidores deverão seguir exatamente o percurso proposto.

A classificação será estabelecida pelos seguintes critérios:

RACE

A classificação nas categorias Race é estabelecida em cada etapa pela soma dos tempos obtidos nos subsectores selectivos cronometrados, acrescida das penalizações por excesso de velocidade nas zonas delimitadas, percurso não efetuado (eventuais 'cortes' ao percurso base) e outras penalizações estabelecidas no ponto seguinte.

Nota: Nos troços do sector selectivo não cronometrados, o concorrente tem um tempo ideal para percorrer o percurso entre CH, tempo que estará indicado na carta de controlo e na nota do roadbook correspondente ao fim de cada troço cronometrado (símbolo ). O Regulamento Particular de cada prova terá também de especificar os tempos atribuídos para cada uma das ligações.

R3 TROPHY E HOBBY

A classificação nas classes R3 Trophy e Hobby é estabelecida em cada etapa pela soma das distâncias relativas aos erros de navegação em todo o percurso base (eventuais desvios), acrescida das penalizações por excesso de velocidade nas zonas delimitadas, percurso não efetuado (eventuais 'cortes' ao percurso base) e outras penalizações estabelecidas no ponto seguinte.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

27. QUADRO DE PENALIZAÇÕES

TIPO DE PENALIZAÇÃO	RACE E PROMO	OUTRAS CLASSES
PERCURSO NÃO EFECTUADO	5 MINUTOS POR KM EM FALTA	3 KM POR KM EM FALTA
DESVIOS AO PERCURSO	N/A	IGUAL À DISTÂNCIA PERCORRIDA FORA DO PERCURSO BASE
NÃO TRANSPORTAR OS LOCALIZADORES FORNECIDOS PELA ORGANIZAÇÃO	DESCCLASSIFICAÇÃO	DESCCLASSIFICAÇÃO
EXCESSO DE VELOCIDADE (*)	1 SEG POR CADA KM/H EXCEDIDO EM CADA 10 METROS	10 METROS POR CADA KM/H EXCEDIDO EM CADA 10 METROS
ATRASO NA PARTIDA	TEMPO DE ATRASO	Nº DE MINUTOS DE ATRASO X 200 METROS
NÃO PARAGEM EM SINAL DE STOP	30 SEGUNDOS	100 METROS
SAÍDA NÃO AUTORIZADA POR AVANÇO NOS CONTROLOS	TEMPO DE AVANÇO X 5	Nº DE MINUTOS DE AVANÇO X 1000 METROS
PERDA DA CARTA DE CONTROLO	5 MINUTOS	1 KM
FALHA DE UM WPC	15 MINUTOS	3KM

* O Júri da Prova pode, em qualquer momento, excluir um piloto que reiteradamente infrinja este item.

Um concorrente que não queira ou não consiga participar numa etapa tem de informar previamente a direcção de prova. A penalização a aplicar será a correspondente a toda a extensão da etapa como percurso não efectuado. Para poder alinhar na etapa seguinte deverá colocar a viatura em Parque Fechado até 30 minutos antes da saída do 1º concorrente do Parque Fechado.

28. RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

28.1. PROTESTOS SOBRE VEÍCULOS

28.1.1. Até 30 (trinta) minutos após a publicação da classificação oficiosa de uma classe um piloto/concorrente pode apresentar por escrito e dirigido ao Director de Prova o protesto sobre áreas do veículo de outro piloto dessa classe. Este protesto deve ser acompanhado de um depósito caução de 500 € (Quinhentos Euros) por área da moto sob protesto.

28.1.2. O protesto só pode incidir sobre as seguintes áreas do veículo: ciclística, motor e caixa de velocidades.

28.1.3. Depois de elaborado o protesto proceder-se-á à verificação da conformidade do veículo com o regulamento técnico aplicável (caso esta não possa ser executada de imediato, o veículo será selado, para posterior verificação). A verificação técnica é efetuada pelo Comissário Técnico e por um membro da equipa protestada, que, obrigatoriamente, deve estar presente para proceder à desmontagem do veículo sob protesto, bem como de todos os outros pedidos de verificação feitos pelo Comissário Técnico.

Ao apresentar o protesto, os veículos dos concorrentes protestantes são automaticamente verificados.

28.1.4. Se os resultados da verificação técnica vierem a dar razão ao protestante a caução por ele depositada ser-lhe-á devolvida. Caso contrário, será entregue ao protestado.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

28.2. RECLAMAÇÕES SOBRE CLASSIFICAÇÕES

Um concorrente pode apresentar por escrito, e dirigida ao Director de Prova, a reclamação sobre a classificação ou comportamento de outro concorrente. A reclamação deve ser acompanhada de um depósito caução de 250 € (duzentos e cinquenta Euros), que será devolvido se vier a ser dada razão ao reclamante.

28.3. RECURSO

Todo o concorrente tem o direito de recorrer das decisões do Júri sobre protestos e reclamações, tendo para isso que apresentar o recurso por escrito no Secretariado da FMP e dirigido à Direção da FMP, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados oficiais.

29. PONTUAÇÕES, TÍTULOS E TROFÉUS

Em cada Prova pontuável para o CNRR, os pilotos que terminarem obterão os seguintes pontos:

CLASSIFICAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	>14
PONTOS	25	20	16	13	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

O vencedor de cada etapa recebe um ponto extra.

Haverá uma pontuação por cada categoria e classe.

Serão Campeões Nacionais de Rally Raid 2020 os primeiros classificados de cada categoria da classe Race (Moto, Quad, SSV Piloto, SSV Navegador) Não será atribuído título de Campeão Nacional, em qualquer categoria ou classe que não tenha a participação de um mínimo de 5 (cinco) participantes em, pelo menos, 3 (três) provas.

Serão vencedores dos Troféus Nacionais de Rally Raid 2020 os primeiros classificados das classes Promo, na Classe Race, e Senhora, Veteranos e Maxi-Trail, nas classes Race e R 3 Trophy. Não será atribuído título de Vencedor do Troféu Nacional, em qualquer categoria ou classe que não tenha a participação de um mínimo de 3 (três) participantes, 2 (duas) participantes no caso das Senhoras, em, pelo menos, 3 (três) provas.

PRÉMIOS

A cerimónia de prémios deverá ser realizada, no máximo, uma hora após a publicação das classificações oficiais. Será obrigatório a presença dos 3 primeiros classificados de cada categoria e classe. A penalização por ausência poderá ir até à desclassificação na prova.

Se o clube organizador o entender, poderá atribuir prémios particulares.

Serão atribuídos troféus/taças na cerimónia do pódio aos três primeiros classificados de cada categoria e classe com 5 ou mais participantes, e apenas ao vencedor se for inferior a 5 participantes.

O Regulamento Particular deve mencionar o local e a hora da entrega dos prémios.

Os pilotos que não se apresentem na cerimónia de entrega de prémios perdem o direito aos mesmos.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

ANEXO 1 – NÚMEROS de CONCORRENTE

Os nºs deverão ser atribuídos da seguinte forma:

RACE							
MOTAS E QUADS		MAXTRAILS		SSV		PROMO MOTOS	
NºS	FUNDO	NºS	FUNDO	NºS	FUNDO	NºS	FUNDO
1-99	AMARELO	101-199	AMARELO	201-299	AMARELO	301-399	VERDE
R3 TROPHY							
MOTAS E QUADS		MAXITRAILS		SSV			
NºS	FUNDO	NºS	FUNDO	NºS	FUNDO		
401-499	AZUL	501-599	AZUL	601-699	AZUL		
HOBBY							
MOTAS E QUADS		MAXITRAILS		SSV			
NºS	FUNDO	NºS	FUNDO	NºS	FUNDO		
701-799	CASTANHO	801-899	CASTANHO	901-999	CASTANHO		




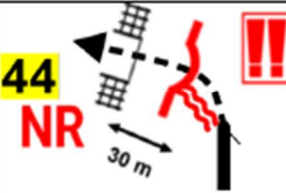


Os nºs dos veículos da organização serão de fundo vermelho e numerados de ORG-1 a ORG-n

MODELO (tamanho aproximado A5)



REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

ANEXO 2 – EXEMPLO DE FOLHA DE ROADBOOK NORMALIZADA

PAGE 64	CNRR AJP 2020 - CRATO - ETAPA 1	KM TOTAL : 211.46
150,46		P VG RGH !
316 0,16		
151,25	kpL 	SR ^X ~ VG !
317 0,78		
151,36		SR ^X ~ VG !
318 0,12		
151,66	44 	FA 
319 0,29		
151,98		SR ^X ~ !
320 0,33		
PROXIMA NOTA PROCH NOTE NEXT NOTE	0,69	

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

ANEXO 3 - SIMBOLOGIA ROADBOOK

Symbols for the Road Book

TRACKS		ZONES		SYMBOLS		SYMBOLS		ABBREVIATIONS	
	TARMAC ROAD		START		FENCE		PETROL STATION	L	LEFT
	TRACK		DEPARTURE SELECTIVE SECTION		BARBED WIRE FENCE		MONUMENT	L/R	LEFT AND RIGHT
	OFF PISTE OFF TRACK		FINISH		RAILROAD		ANIMALS INDIVIDUAL	R/L	RIGHT AND LEFT
	LESS VISIBLE OLD TRACK		ARRIVAL SELECTIVE SECTION		HOLE		ANIMALS	onL onR	ON THE LEFT ON THE RIGHT
P	PISTE TRACK		TIME CONTROL		HOLE COLLAPPS		CAIRN	kpL	KEEP TO THE LEFT
MP	MAIN PISTE MAIN TRACK		CONTROL ZONE END		BUMPY		ROCKS INDIVIDUAL	kpR	KEEP TO THE RIGHT
RO	ROAD		START OF SERVICE AREA		TWISTY		MOUNTAIN INDIVIDUAL	kpS	KEEP STRAIGHT
P//	PARALLEL TRACKS		FINISH OF SERVICE AREA		SUMMIT		TREE INDIVIDUAL	±V	MORE / LESS VISIBLE
OP	OFF PISTE		PASSAGE CONTROL		RUTS		PALM TREE	+V	MORE VISIBLE
	OFF PISTE FORBIDDEN		START OF NEUTRALISATION		LATERAL INCLINATION		CAMEL GRASS	-V	LESS VISIBLE
FMP	FOLLOW MAIN PISTE		FINISH OF NEUTRALISATION		POST		VEGETATION	N	NEXT
FRO	FOLLOW ROAD		REFUELING POINT		ELECTRIC POLE	VG	VEGETATION	AT	AT
SAFETY		ON TRACK			ELECTRIC LINE		TALL GRASS	IN	INTO
	DANGER 1		NARROW		HIGH VOLTAGE TOWER		SMALL WADI	B ^G	BIG
	DANGER 2		BUMP		ANTENNA MAST		LARGE WADI	S ^M	SMALL
	DANGER 3		DIP HOLE		WELL		SANDY WADI	A ^W	ALWAYS
	DANGER FOR ALL SYMBOLS		COMPRESSION		WATER TANK		RIVER	SR ^X	STONY/ROCKY TRACK
	START ZONE SPEED LIMIT		DITCH		BARREL		WATER AREA SEA, LAKE	SR	STONE/ROCK ON TRACK
	FINISH ZONE SPEED LIMIT		ABOVE BRIDGE		KILOMETER MARKER		PLAIN	Q ^T	QUIT LEAVE
50	SPEED LIMIT		UNDER BRIDGE		TYRE		RESTRICTED AREA	Q ^T MP	QUIT / LEAVE MAIN TRACK
	FINISH OF SPEED LIMIT		DOWN HILL		SIGN POST INDIVIDUAL	300m	DISTANCE IN METER	M ^X	MANY
	STOP		TOWARDS		HOUSE		DISTANCE FROM TRACK	IMP	IMPERATIVE
	SLOW DOWN		UP HILL		BUILDINGS INDIVIDUAL	DUNES / SAND		CLP	COLLAPSED
WAYPOINTS			STEP DOWN		CHURCH MOSQUE		SMALL DUNE	BAD	BAD
	WAYPOINT MASKED		STEP UP		RUINS INDIVIDUAL		SMALL DUNES	RGH	ROUGH
	WAYPOINT ECLIPSE		LEFT OVER CREST		FORT		BROKEN DUNE	GAR	GET AROUND
	WAYPOINT VISIBLE		RIGHT OVER CREST		CEMETERY		SAND SPIT	NR	NARROW
	WAYPOINT NAVIGATION		GATE BARRIER		VILLAGE		BIG BOWL IN DUNES	GV	GRAVEL
	WAYPOINT SAFETY		GATE BARRIER		BIVOUAC		SAND PLAIN	+	AND
	WAYPOINT SAFETY		CATTLE GATE BARRIER		TUNNEL		DUNES	BTW	BETWEEN
DIRECTION			WATER CROSSING		PIPELINE	DN	DUNE	RJ	REJOIN
180	BEARING (CAP)		CONCRETE		WALL	DN^X	DUNES	FA	FOLLOW ALONG
180A	BEARING AVERAGE		CONCRETE IN WATER		STONE WALL	SA	SAND	VAL	VALLEY
180c	BEARING CALCULATED								

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

ANEXO 4 - LEITORES DE ROADBOOK

CLASSE RACE

Para as motos e quads (e SSV só com piloto) é obrigatório a instalação de um leitor de roadbook com mecanismo eléctrico e comando remoto, exemplos:

- F2R RB730 e RB750
- MigTec
- AuroraMK1
- MD
- Touratech RB-TT

CATEGORIA HOBBY

Para as motos e quads (e SSV só com um piloto) é obrigatório a instalação de um leitor de roadbook eléctrico ou manual.

Exemplos:

F2R

www.f2r.pt



Migtec

<http://www.migtec-rally.com>



Nota: a utilização de roadbooks digitais (com ou sem inclusão de instrumentos de navegação) terá de ser validada e autorizada pela FMP.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

ANEXO 5 - ODÓMETROS

Obrigatório odómetro ajustável (tipo ICO ou RNS) ou Smartphone com aplicação Rally Blitz, Rally TripMeter ou equivalente. Para SSV com copiloto pode ser usado um odómetro tipo Terra Trip.



APLICAÇÕES SMARTPHONE

IPHONE

Rally Blitz

www.rallyblitz.com



ANDROID

Rally Tripmeter

www.f2r.pt/pt/RallyTripmeter



REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

ANEXO 6 - INDICADORES DE RUMO (CAP)

Para todas as categorias os veículos deverão dispor de um indicador de rumo, que pode ser qualquer aparelho com capacidade para mostrar o rumo actual em graus numéricos, por exemplo ICO / RNS, aplicação Smartphone ou GPS.

ICO RACING



RNS



Aplicação Smartphone



GPS



REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

ANEXO 7 – ESPECIFICAÇÕES QUADS

1. DEFINIÇÃO

Veículo de todo-o-terreno com quatro pneus tipo balão tendo uma roda em cada extremidade diagonal, consistido numa unidade integral completa com lugar apenas para um piloto sentado, dirigido por um guiador.

2. CATEGORIA DE QUAD

Nenhuma restrição é imposta quanto à marca, construção ou género de motociclo para além das especificadas seguidamente. Contudo o quad deve apresentar uma estrutura sólida e resistente à prática da modalidade.

Poderá ser recusada a partida a um veículo que não respeite estas condições no critério do Comissário Técnico.

3. RODAS / PNEUS

3.1 O diâmetro máximo das jantes é de 12 polegadas. É interdito o uso de rodas de raios.

3.2 As rodas traseiras devem estar protegidas com guarda-lamas de material sintético macio.

3.3 O tipo de pneus, assim como o desenho do mesmo é livre. A altura dos tacos não pode ser superior a 20 mm ou inferior a 5 mm. A forma e as dimensões externas não estão sujeitas a qualquer limitação; No caso do TT, os pneus tem que ser homologados com a marca Europeia para circulação (tem que existir no pneu a marca E seguida de um número).

3.4 A superfície do pneu não pode estar equipada com qualquer tipo de pregos, anti-derrapantes, correntes especiais, etc.

3.5 É interdito o uso de pneus tipo “Scoop” (nervuras radiais contínuas) nas rodas traseiras.

4. TRAVÕES

4.1 **FRENTE** - Cada roda da frente deve estar munida de um travão de disco acionado por uma manete fixa no guiador.

4.2 **TRÁS** - Um só travão atrás é suficiente sendo este acionado pelo pé direito.

4.3 Nos quads de cilindrada inferior a 200 cc é autorizado o uso de travões de tambor.

5. PROTECÇÃO

5.1 Uma barra deve ser colocada à frente de forma a que não ofereça perigo para com terceiros. Esta barra não pode ter arestas vivas ou pontas aguçadas.

5.2 Devem ser colocadas proteções laterais entre as rodas (vulgo Nerf-Bars). A largura destas proteções não pode ser inferior à largura das rodas e devem estar colocadas acima do nível dos eixos das rodas, não

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

ultrapassando $\frac{3}{4}$ da sua altura. Estas proteções devem estar fechadas com cintas ou material similar resistente, de modo a evitar o contacto dos pés do piloto com o chão ou com as rodas.

5.3 É interdita a participação de um quad cujo equipamento possa por em risco a proteção do piloto ou de terceiros. Em caso de dúvida a decisão do Comissário Técnico é soberana.

6. GUIADOR

6.1 O punho do acelerador deve fechar por si próprio logo que o piloto o solte.

6.2 Os punhos devem ser fixados (colados ou com um arame) por forma a que não se soltem com a humidade. Não devem estar danificados na extremidade para não deixar o guiador desguarnecido.

6.3 As proteções das mãos podem ser fixadas na extremidade do guiador, a fim de que numa eventual queda os braços do piloto não fiquem presos entre o guiador e estas proteções.

6.4 Todas as manetes, embraiagem, travão, etc., devem terminar em forma de esfera, tendo estas um diâmetro mínimo de 18mm.

6.5 Um corta circuitos deve ser montado de modo a funcionar logo que o piloto deixe o seu quad.

6.6 O corta circuitos deve interromper o circuito primário de ignição e deve ter um cabo para chegada e outro para retorno da corrente. Deve estar colocado o mais perto possível do centro do guiador e deve ser accionado através de um fio não elástico, de comprimento e espessura adequados, fixado ao piloto. Um cabo em espiral (semelhante ao fio de telefone) com um comprimento máximo de 1m é autorizado.

7. LUZES

Os quads devem estar munidos de um ou dois faróis de luz branca à frente e um farolim de luz vermelha atrás, com instalação fixa e definitiva, que deve ser alimentada a todo o instante por um alternador acionado pelo motor do motociclo.

8. PLACAS DE NÚMERO

8.1 Três placas de número são exigidas. Deverão ser de material flexível e macio e fixadas verticalmente. As dimensões mínimas são de 25 cm de largura e 20 cm de altura.

8.2 Estas placas deverão ser fixadas da seguinte forma: uma à frente ao nível do farol, ou faróis, dianteiro; uma na traseira do veículo, na vertical, para que seja perfeitamente visível lateralmente, com 2 números (“bandeira”) Caso os faróis estejam fixados no guiador a placa dianteira deverá estar colocada abaixo destes.

9. GENERALIDADES

9.1 O veículo deve estar em perfeito estado e deve responder às exigências dos comissários técnicos.

9.2 Durante a realização da prova os quads devem circular de luzes acesas e sem qualquer obstrução a estas como autocolantes ou similares.

9.3 A largura máxima de um quad é de 1300 mm.

ANEXO 8 – ESPECIFICAÇÕES SSV

1. DEFINIÇÃO

SSV (SIDE BY SIDE VEHICLE) – Veículos motorizados produzidos em série de duas ou quatro rodas motrizes, sistema de direção por volante, sistemas de transmissão CVT (continuously variable transmission) ou caixa de velocidade com seletores de punho ou comandos de volante, de um a quatro lugares e numa disposição lado a lado à semelhança dos automóveis convencionais. Estes veículos têm seguros de circulação, são registados, matriculados e homologados pelo Instituto da Mobilidade e Transportes (IMT) como quadriciclo, TT1, TT2, TT3, ou entidade equivalente no caso de viaturas registadas no estrangeiro, excetuando a classe TT3.

2. CATEGORIA SSV

Para 2020 existirá o campeonato CNRR SSV. Estes serão classificados prova após prova a fim de se obter a classificação absoluta dos participantes.

3. PASSAPORTE TÉCNICO (PT)

A cada viatura será atribuído um PT fornecido pela FMP, que será válido quando preenchido e apresentado nas verificações técnicas ao veículo, sendo validado para todas as restantes provas do CNTT. Este deverá apresentar-se em boas condições nas verificações documentais e técnicas, sendo da total responsabilidade do piloto/equipa.

Neste serão assinaladas as falhas ou incumprimentos verificados, podendo também ser solicitado à equipa por qualquer comissário ou Júri da Prova no decorrer da mesma.

4. DIMENSÕES

A largura máxima dos limites do carro permitida é de 1915mm (75,4 polegadas).

A altura e comprimento dos carros são livres.

5. RODAS / PNEUS

O tipo de pneus a usar é livre assim como a medida das jantes desde que produzidos em série por uma marca, acessíveis para todos os participantes e específicos para o uso em todo-o-terreno.

Roda de reserva O veículo deve estar equipado com no mínimo uma, no máximo duas rodas sobressalentes, posições livres.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

6. SUSPENSÕES

O curso final de roda é livre, todavia a integridade estrutural e suas ancoragens será verificada e nenhum componente deverá apresentar danos estruturais nem arestas vivas que comprometam a segurança.

Os seus parafusos de aperto devem ter diâmetro mínimo de 10mm.

Os reservatórios dos amortecedores quando instalados remotamente devem ser ancorados dentro da estrutura do chassi em ferragens próprias que impossibilitem soltar-se em caso de capotamento.

É proibido o acesso direto aos ajustadores dentro da viatura com ou sem os cintos de segurança apertados.

É proibido qualquer sistema ativo ligado aos amortecedores, barras estabilizadoras ou braços de suspensão.

É proibida a interligação das barras estabilizadores frente/ trás por qualquer meio mecânico.

7. DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL

É permitido apenas o uso de um depósito de combustível,

Poderão ser utilizados dois tipos:

- O original do veículo, com as suas fixações e tubagens previstas pelo fabricante, sem qualquer alteração do formato do mesmo;
- Depósito de acordo com a normativa das Federações Internacionais, com homologação válida;

A capacidade do depósito é livre, mas recomendamos que não se usem depósitos de grande capacidade, devido ao excesso de peso e ao transporte de grandes quantidades de Gasolina;

Para o caso do depósito com a normativa FIA, o mesmo terá que ser montado dentro de uma caixa metálica estanque. A sua posição de montagem é livre, desde que contida na estrutura principal do veículo.

O depósito tem de estar protegido de forma eficaz e solidamente fixado ao chassis da viatura.

Caso seja aplicado no fundo, todas as zonas inferiores ao depósito deverão ser protegidas por placas fabricadas em aço, alumínio ou polietileno de alta resistência com espessuras respectivas de 3mm, 5mm ou 8mm.

Os bocais de enchimento são livres desde que garantam a estanquicidade do combustível, para o exterior. Os bocais de enchimento devem estar fora do cockpit em zona não perigosa para o piloto e co-piloto no caso de fuga ou vazamento de combustível durante a operação de abastecimento/reabastecimento.

O local de saída do respiro do depósito bem como suas tubagens têm que estar afastado de zonas quentes, sendo obrigatório uma válvula de segurança, visível nas verificações técnicas, que feche por gravidade em

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

caso de capotamento. A tubagem do respiro deverá ser elevada até perto do limite superior do chassis e novamente direccionada para baixo, sempre afastado de zonas quentes e/ou potencialmente inflamáveis.

É recomendável que todas as canalizações de combustível que abasteçam ou retornem do motor, sejam equipadas com válvulas de corte automático de combustível, situadas diretamente junto ao depósito, e que fechem automaticamente todas as canalizações sobre pressão caso alguma sofra uma rotura ou perda

8. DIRECÇÃO

Podem ser montados desmultiplicadores de direcção e encaixes rápidos do volante de acordo com recomendações internacionais.

A caixa de direcção e respetivos órgãos mecânicos internos não podem ser alterados.

9. SEGURANÇA

9.1 BANCOS

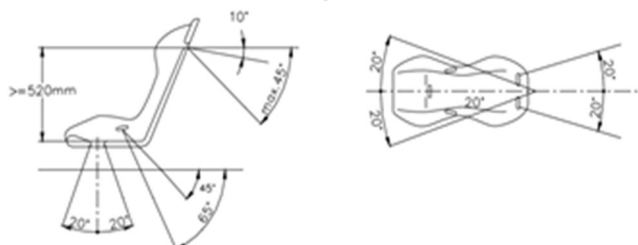
Têm de ser homologados para competição automóvel e terão de estar em excelente estado de conservação.

As fixações devem ser fabricadas conforme os seguintes requisitos: por cada banco, 2 chapas quinadas longitudinais inteiras em aço com 3mm de espessura ou alumínio com 5mm de espessura, diretamente apertadas ao chassi ou por meio de uma estrutura apertada no chassi com no mínimo 4 pontos de aperto. Os parafusos a utilizar devem ter diâmetro mínimo de 8mm e classe mínima de 8.8 com anilhas de aba larga. Nenhum sistema de calhas com ajuste ou desmontagem rápida será autorizado.

9.2 CINTOS

Uso obrigatório por ocupante de cintos com 5 ou 6 pontos de fixação, com homologação e em excelente estado de conservação.

Recomenda-se que as faixas dos ombros devem dirigir-se para trás e para baixo com um ângulo de 10° a 45° como demonstra a figura seguinte. Estas devem passar pelas aberturas dos bancos próprias para o efeito, e ser fixadas por uma volta de cinto e ferragem própria.



As faixas dos cintos abdominais e entre pernas são instaladas individualmente e com passagem através dos orifícios próprios dos bancos. Devem percorrer trajetos curtos e estar livre de contacto com arestas vivas.

Os pontos de fixação possíveis são argolas para cintos com ferragens de fecho de mola (imagem 1) ou chapas com furo de 12mm para cintos com ferragem de aparafusar a parafusos M12 (imagem 2).

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020



A zona de aplicação deverá ser previamente reforçada por bolachas circulares com 40mm de diâmetro ou retangulares com 50x40mm, soldadas e moldadas ao chassi ou estrutura dos bancos com espessura mínima de 3mm.

Deverá estar instalado um corta-cintos por pessoa e deverá encontrar-se permanentemente acessível em posição de corrida com cintos colocados.

A não utilização deste elemento de segurança básico em qualquer momento da prova implica a desclassificação imediata. No caso de avaria dos fechos dos cintos, o veículo é obrigado a permanecer parado em local seguro até os sistemas estarem reparados.

9.3 REDES

O uso de redes laterais protetoras com sistema de abertura rápido é obrigatório. Estas devem ser homologadas e estar em perfeito estado de conservação.

Quando não homologadas, as fitas das redes têm ter no mínimo 19mm de largura, estar espaçadas entre 50 a 100mm e ser resistentes o suficiente para aguentar impactos fortes. A sua colocação deverá preencher o máximo de espaço possível de modo a impossibilitar a saída dos membros superiores dos ocupantes em qualquer ocasião.

9.4 CORTA CIRCUITOS

Todos os veículos deverão ter instalado um sistema de corta circuitos geral que desliga o motor, ignição, luzes ou qualquer outro dispositivo à exceção do extintor de disparo elétrico.

Deverá estar instalado de forma acessível a ambos os pilotos em posição de corrida, com cintos colocados e assinalado com indicadores de posição ON-OFF.

É obrigatória a colocação de 2 interruptores exteriores frontais em cada lado do veículo, junto aos pilares A em zona protegida e visível. É recomendado o uso de proteções em materiais flexíveis e aplicados no sentido de marcha para evitar acionamentos acidentais por ramos ou pedras.

A sua localização deverá estar sempre assinalada pelo sinal triangular azul com raio encarnado no seu interior.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

9.5 EXTINTORES

Cada viatura deve estar equipada com um extintor automático de capacidade mínima de 4 kg, com 6 expressores, fixado com pelo menos duas cintas metálicas de forma segura (fixado com ligação ao chassi), e por um extintor manual de capacidade mínima de 2 kg instalado livremente dentro da estrutura do veículo.

O extintor automático deve ser acionado no mínimo por 1 interruptor facilmente acedível a ambos os pilotos na posição de condução e com os cintos devidamente apertados, e outros 2 interruptores devem estar na proximidade dos corta circuitos frontais, protegidos de igual forma. Todos os interruptores têm de estar assinalados pelo símbolo de círculo branco com letra "E" no interior.

As tubagens para os injetores devem estar livres de contactos com arestas vivas, bem fixados e os seus injetores não devem estar virados na direção dos ocupantes.

A cavilha dos extintores deverá ser retirada antes da partida para os sectores seletivos, estar facilmente visível e assinalada com uma fita de cor vermelha com 20x200mm (conforme figura seguinte). Este procedimento será verificado sempre pelos comissários na partida bem como em qualquer outra altura durante os troços de classificação. O não cumprimento deste procedimento de segurança causará penalizações a definir pelo júri de prova.

As seguintes informações devem estar visíveis em cada extintor.

- Capacidade;
- Tipo de extintor de incêndio;
- Peso ou volume do extintor de incêndio;
- Data de validade de funcionamento correspondente.

9.6 EQUIPAMENTOS DE PILOTOS

Os equipamentos de vestuário obrigatórios por ocupante são: fato, roupa interior, botas e luvas ignífugo e capacete homologado.

É obrigatório o uso de proteções cervicais tipo "HANS" (incluindo o capacete).

Não é permitida a condução com qualquer membro a descoberto ou a não utilização dos elementos obrigatórios durante os troços de classificação.

9.7 LUZES DE PÓ

É obrigatório para além dos sistemas em conformidade com a convenção internacional sobre circulação em estrada descritos no ponto 1, o uso de 4 sinalizadores luminosos suplementares de segurança.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

As “luzes de pó” devem ser ligadas em paralelo às linhas de presença e stop do sistema básico de luzes, colocados nos extremos laterais traseiros mais altos do tejadilho. Luzes de presença no lado de fora e stop no lado de dentro. A intensidade das luzes deve ser forte e superior às originais com dimensões mínimas circular de 80mm diâmetro, quadrado de 70x70 mm, ou de área equivalente.

É completamente proibido a utilização de luzes de cor ou tonalidade AZUL, estas luzes são ao abrigo da lei portuguesa, de uso exclusivo das forças da autoridade, forças de segurança e proteção civil.

9.8 ESTRUTURA DO CHASSI / ARCO DE SEGURANÇA

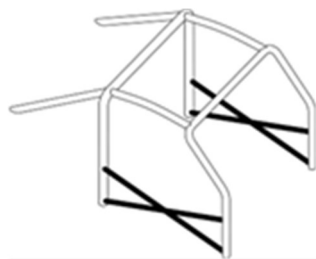
Todos os veículos deverão respeitar uma das seguintes estruturas principais (a cinzento) do arco de segurança:



Os tubos (a cinzento) da estrutura escolhida deverá ser em aço carbono sem costura, apenas de perfil circular, com espessuras mínimas de 50x2mm (2.0x0.083 in) ou 45x2,5mm (1.75x0.095 in), e tensão de cedência mínima de 350 MPa (50 kPsi).

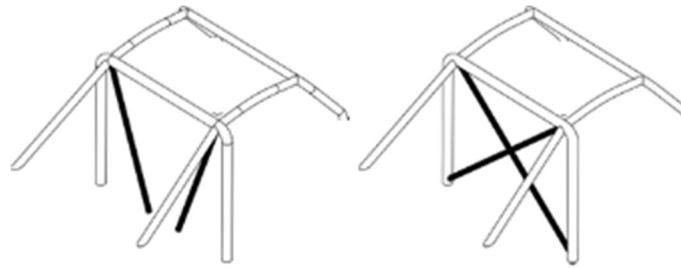
Definida a estrutura principal do arco de segurança é obrigatório a aplicação de todos os seguintes reforços em material equivalente ao anterior, mas com dimensões mínimas de 38x2,5mm (1.5x0.095 in) ou 40x2mm (1.6x0.083 in).

Reforço lateral-abdominal:

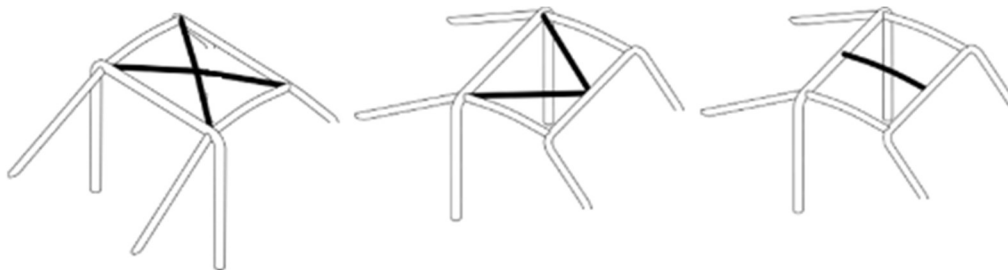


REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

Reforços traseiros aos ocupantes:



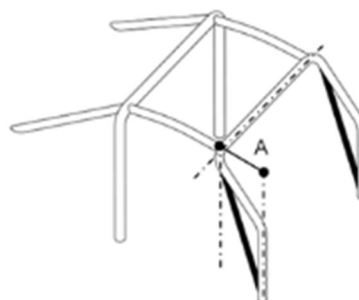
Reforços superiores:



Reforço frontal:



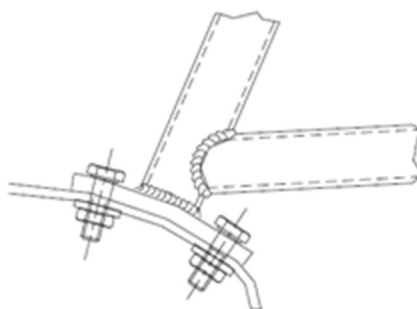
Reforço frontal lateral superior:



A distância entre os capacetes dos pilotos e os reforços superiores do arco de segurança tem de ser no mínimo de 5 cm. A parte de cima do tejadilho tem que ser fechada (chapa, fibra ou plástico).

Os reforços a aplicar deverão estar ligados pelo mesmo método de união que o arco de segurança original - soldadura ao longo do perímetro de união entre tubos conforme figura seguinte, com total penetração no material base.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020



O arco de segurança tem de ser homologado pela FMP, sendo necessário apresentação de comprovativo do material usado na construção (ficha técnica do aço) a fim de ser entregue o certificado numerado pela FMP.

É fortemente recomendado o fabrico do arco de segurança por um soldador qualificado/empresa certificada.

9.8.1. REPARAÇÃO DO ARCO DE SEGURANÇA Todas as reparações no arco de segurança homologado ou certificado, danificado após um acidente devem ser realizadas pelo fabricante do arco ou com a sua aprovação, sendo necessária a reinspeção técnica do mesmo pela FMP.

9.9 ESPELHOS RETROVISORES

É fortemente recomendado o uso de dois retrovisores exteriores laterais e um retrovisor central interior.

10. MATERIAIS

Excepto quando explicitamente autorizado pelo presente regulamento, é proibido o uso dos seguintes materiais quando não correspondam exatamente ao material do veículo de produção:

- Liga de titânio
- Liga de magnésio
- Cerâmica
- Composto

A utilização de material compósito é autorizada para os seguintes elementos:

- Caixa de filtro de ar
- Dutos de ar para refrigeração (cabine e bota / radiadores / intercooler / acessórios auxiliares do motor / freios)
- Protecção inferior do pára-brisas
- Protecções de porta
- Assentos
- Suportes e fixações montadas dentro do cockpit (exceto suportes do banco) e dentro do porta-malas traseiro
- Coberturas de proteção montadas dentro da cabine e dentro da traseira
- Apoio para os pés do piloto e co-piloto
- Consola / suporte para comutadores
- Protecções de carroçaria (lateral, piso, arco das rodas)
- Caixa estanque para tanque de combustível
- Protecções da parte inferior do corpo
- Carcaças e carenagens adicionais para faróis
- Suportes e fixações montados dentro do compartimento do motor (exceto os suportes de transmissão)
- Internos do tanque de combustível
- Caixa de conexão elétrica

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

11. CONTROLO SONORO NAS VERIFICAÇÕES TÉCNICAS

É proibido o uso de software de corte das rotações do motor aquando o controlo sonoro. O controlo sonoro é efetuado de acordo com as normas em vigor na FIM, regra 2 METTRE MAX. Qualquer suspeita de tentativa de limitar a rotação máxima do motor, indicada pelo construtor aquando da medição, de acordo com o regulamento técnico FIM/FMP resultará na não admissão do veículo.

12. CASOS OMISSOS

Todos os casos que possam suscitar dúvidas ou omissos neste regulamento deverão ser expostos prontamente através do endereço geral@fmp.pt ou expostos diretamente aos comissários técnicos. Estes casos serão analisados pela FMP e respondidos com a maior brevidade possível.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

ANEXO 9 - Sistema de Localização de Concorrentes GPS / GSM

O Sistema de Localização de Concorrentes é um sistema baseado nas tecnologias GPS (Global Positioning System) e GSM (Global System for Mobile communications) que permite obter a localização, velocidade e direcção de cada Concorrente.

O Equipamento de Localização comunica os seus dados ao servidor central a uma frequência pré-definida, permitindo ao Centro Operacional saber em cada momento a localização de todos os concorrentes.

Além do controlo efectuado no Centro Operacional, o equipamento permite entrar em modo de emergência ao ser pressionado o botão de SOS durante cinco segundos. Este modo de emergência é comunicado ao servidor central.

A cada concorrente serão entregues dois localizadores, um principal que deve ser colocado nas Verificações Técnicas numa bolsa própria presa por abraçadeiras de serrilha ao veículo numa posição que privilegie uma boa recepção do sinal satélite. Um segundo localizador, de recurso ou backup, deverá ser transportado pelo piloto num bolso, de preferência impermeável.

A Organização pode prescindir do segundo localizador para concorrentes da categoria Hobby.

Os SSV vão estar equipados com o sistema Stella III com controlo de pedidos de ultrapassagem, aplicando-se o Regulamento do CNTT 2020.

Normas de Utilização

1. O Equipamento de Localização será entregue aos concorrentes nas verificações técnicas. O mesmo equipamento deverá ser devolvido pelo Concorrente no Secretariado da Prova impreterivelmente logo que termine a última etapa. Pode ser determinado pela organização a entrega do equipamento para recarga nas provas com mais de duas etapas.
2. No caso de não ser possível a entrega do equipamento no prazo indicado, por razões excepcionais, o Concorrente deverá entrar em contacto com a organização.
3. O Equipamento de Localização terá de ser transportado pelo Concorrente durante toda a competição, em bolso de fácil acesso. Deverá ser dada especial atenção para que o botão de SOS não seja accionado inadvertidamente.
4. O uso injustificado do sistema de emergência, através do botão de SOS do Equipamento de Localização, obrigará ao pagamento de uma taxa de 100€ acrescida das despesas de comunicação e activação dos meios de socorro. O Director de Prova e/ou Júri poderão determinar outras sanções adicionais.
5. O Equipamento de Localização é entregue aos concorrentes, ficando os mesmos obrigados a devolver o Equipamento de Localização, sem danos. Quaisquer despesas resultantes da perda do equipamento, danos no mesmo ou utilização abusiva serão cobradas ao Concorrente.
6. Pode ser definida uma caução no Regulamento Particular de cada prova.

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE RALLY-RAID 2020

ANEXO 10 – Classe Hobby

A Classe Hobby destina-se a promover a modalidade Todo Terreno e a captar novos participantes e praticantes não federados, com o principal objectivo de os tornar pilotos federados.

Terá os seus eventos nas datas e locais que constam do Calendário Desportivo da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP).

1. PARTICIPANTES

A Classe Hobby destina-se exclusivamente a pilotos não federados, a quem será concedida uma autorização de participação válida para cada evento.

Só podem participar na Classe Hobby pilotos nacionais ou estrangeiros sem licença desportiva.

Todos os pilotos Hobby participantes no evento obrigam-se a cumprir o Código Desportivo, Regulamentos e demais legislação aplicável, e aceitam submeter-se à jurisdição e disciplina da FMP.

2. INSCRIÇÕES

A Classe HOBBY tem uma taxa de inscrição por prova, que inclui o seguro de acidentes pessoais previsto nos artigos 2º, 5º, nº 1 e nº 2, e 15º do Decreto-Lei nº10/2009, de 12 Janeiro.

O Boletim de Inscrição devidamente preenchido bem como a correspondente taxa e Declaração do Piloto em como não tem quaisquer contra-indicações para a prática da modalidade, nos termos do artigo 40º, nº 22, da Lei 5/2007, de 16 de Janeiro, podem ser enviados ou entregues à Organização o mais tardar nas verificações Documentais no dia da Prova.

A Organização compromete-se a enviar uma listagem nominal dos participantes na Classe Hobby para a FMP e para a SER SEGUROS antes do início das provas.

3. PONTUAÇÃO

A classe hobby não pontua para qualquer campeonato ou troféu oficial.